



APOSENTAR a servidora **Sonia Lopes Mamede**, matrícula n.º 000.491-0A, Analista Judiciário, Nível III, Classe F, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, com proventos integrais ordem de **R\$ 30.728,18 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**:

Vencimento.....**R\$ 23.637,06**

(De acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º. 4.311, de 26 de fevereiro de 2016, combinado com o artigo 6.º, da Lei n.º 6.897, de 20 de maio de 2024.)

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.....**R\$ 4.727,41**

(Na proporção de 20%, de acordo com o artigo 94, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999.)

Gratificação Adicional de Qualificação..... **R\$ 2.363,71**

(Na proporção de 10%, de acordo com o artigo 32, I, "A", da Lei n.º 3.226, de 04 março de 2008.)

TOTAL..... **R\$ 30.728,18**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1453, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO as Resoluções n.ºs 194/2014, 278/2019, 283/2019 e 506/2023 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria PTJ n.º 3607/2024, que designou do Subcomitê Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, a contar de 2 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria PTJ n.º 11, de 03 de janeiro de 2025, que suspendeu, a contar de 03.01.2025, as comissões, comitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo n.º **2025/000000142-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - RESTABELECER, a contar de 03 de janeiro de 2025, o Subcomitê Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, na forma da Portaria PTJ nº 3.607, de 27.09.2024.

Art. 2.º - ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento), e ao Secretário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1411, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2133112) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000011357-00**,

RESOLVE: